

Estudo Técnico Preliminar 60/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1321/2024

2. Descrição da necessidade

Objetivo: solicitação de equipamento de proteção individual para atender as necessidades dos servidores públicos desta Secretaria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS	IVAN LUIS BARBOSA
DEPARTAMENTO DE VELÓRIOS E CEMITÉRIO	LUYN SON FELIPE DE MORAIS
DEPTO DE SERVICOS PUBLICOS	VAGNER BORGES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Botina Ocupacional: Com biqueira de plástico, dorso acolchoado, confeccionada em couro, fechamento em elástico nas laterais, forração interna e solado bi densidade.

Indicada para Segmentos de: Área de produção, Serviços Gerais e Prestadoras de Serviços.

Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, resistente a abrasão com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura.

Local para entrega: Secretaria de Obras e Serviços, no Depto. De Almoxarifado, Av. Pacifico Moneda, nº1000, B° Vargeão, Jaguariúna CEP 13914-552.

Forma de entrega:

- a. 1. Em 3 (três) dias após comunicação do AF, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br para aceite.

- b. 2. Não haverá parcelamento, na entrega , o pagamento será realizado em até 30 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.

ITEM: BOTINA DE SEGURANÇA N°37, 03 UNIDADES

ITEM: BOTINA DE SEGURANÇA N°38, 03 UNIDADES

ITEM: BOTINA DE SEGURANÇA N°39, 09 UNIDADES

ITEM: BOTINA DE SEGURANÇA N°40, 07 UNIDADES

ITEM: BOTINA DE SEGURANÇA N°41, 06 UNIDADES

ITEM: BOTINA DE SEGURANÇA N°42, 18 UNIDADES

ITEM: BOTINA DE SEGURANÇA N°43, 05 UNIDADES

ITEM: BOTINA DE SEGURANÇA N°44, 05 UNIDADES

ITEM: BOTINA DE SEGURANÇA N°45, 05 UNIDADES

ITEM: BOTINA DE SEGURANÇA N°46, 02 UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL DA COMPRA : 60 PAR

5. Levantamento de Mercado

Foram coletados orçamentos de fornecedores locais, que já venderam equipamento semelhantes para esta administração, também foi coletado do Painel de Preços do Compras.gov.br, orçamento. Sendo assim aguardamos para que ao fim do processo possamos fechar o pedido para entrega do item.

6. Descrição da solução como um todo

Compra por dispensa de licitação por ser algo comum e não ultrapassar o valor previsto em lei.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Descrita no quadro do item

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.898,00

Valor (R\$): 5.898,00

R\$ 5.898,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIA	TOTAL
01	BOTINA 37	3		
02	BOTINA 38	3		
03	BOTINA 39	9		
04	BOTINA 40	7		
05	BOTINA 41	6		
06	BOTINA 42	18	98,30	5898,00
07	BOTINA 43	5		
08	BOTINA 44	5		
09	BOTINA 45	2		
10	BOTINA 46	2		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Entrega do material será conforme solicitado pela secretaria de obras e serviços, contudo a entrega da aquisição deverá acontecer em sua totalidade, junto ao almoxarifado obras desta secretaria.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu Art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o Art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra anual do item não está prevista no plano de contratação anual, o valor não atinge o constante do artigo 75, da lei nº 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender a demanda de substituição de botinas de segurança dos servidores públicos que faz o uso da mesma diariamente, evitando possíveis acidentes.

13. Providências a serem Adotadas

No ato do recebimento conferir, a qualidade, e os tamanhos solicitados, com os que estão sendo entregue pela contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais que alcançarem o fim da sua vida útil ou se tornarem irrecuperáveis devido a obsolescência ou seu reparo se tornar antieconômico serão descartados mediante processo de desfazimento de bens, nos termos da legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVANDRO APARECIDO ARANTES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/02/2024 às 13:57:45.